CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdm@medianeira.pr.gov.br
Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

SÚMULA: COMUNICA A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o memorando nº11.383/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, recebido na data de 14/07/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Comunicar a substituição de representantes governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Medianeira/PR, conforme segue:

I - Titular - De Edna Maria Julião por Janete Kraieski

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de Julho de 2022.

Patrícia Weizenmann da Silva
Presidente do CMDM
Gestão 2022/2024